

Fechado acordo para lei sobre mata atlântica

12/11/97
-24- OESP
A-13

Deputados conseguiram chegar a consenso com ambientalistas nos principais pontos que servirão de base para projeto referente à proteção da floresta; aprovada proibição de corte de vegetação primária

IVANA DINIZ MACHADO

Especial para o Estado

BRASÍLIA – Os deputados Paulo Bornhausen (PFL-SC), Fábio Feldmann (PS-DB-SP) e Luciano Zica (PT-SP) conseguiram fechar ontem com os ambientalistas os principais pontos do acordo que servirá de base ao novo substitutivo ao projeto de lei n.º 3.285/92, que trata do manuseio e proteção da mata atlântica. O consenso foi favorável à questão da proteção da mata e entre os principais pontos já acertados está a proibição total do corte e da supressão da vegetação primária, que só poderão ser feitos para fins de utilidade pública (como a construção de uma estrada), mediante autorização de lei federal específica para cada caso.

Para que o projeto vá a plenário já na próxima semana, o grupo concordou que o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), defira o recurso encaminhado por Zica, no dia 22 de outubro, apontando irregularidades na votação do substitutivo de Bornhausen, no âmbito da Comissão de Minas e Energia. Com isso, a votação fica anulada e volta a valer o texto original do projeto, de autoria de Fábio Feldmann.

“Solicitaremos ao presidente Michel Temer urgência para que o texto de Feldmann seja enviado ao plenário e possa então ser preparado um novo substitutivo tomando como base o documento que foi acertado nessa reunião”, explicou o deputado Paulo Bornhausen, que deverá ser designado relator do projeto no plenário.

O corte e supressão da vegetação secundária em estágio avançado ou médio de regeneração serão feitos sem necessidade de lei específica, apenas para execução de obras de utilidade pública. “Foi cortada a expressão ‘ou de interesse social’, porque entendemos que

ela dava margem à utilização da floresta para assentamentos de sem-terra”, ressaltou Feldmann. Bornhausen disse que vai fechar questão para que nenhum assentamento em áreas de floresta seja considerado regular pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Ficaram definitivamente fora do projeto as câmaras municipais com competência para autorizar o corte da floresta e a autonomia estadual para delimitar o domínio da mata atlântica em sua respectiva unidade da federação. A equipe que analisou o projeto da mata atlântica incluiu ambientalistas como Mário Montovani (SOS Mata Atlântica), João Paulo Capobianco (Rede de ONGs da Mata Atlântica), Wigold Bertoldo Schaffer (também da Rede de ONGs) e o professor Paulo Nogueira Netto (representante do Brasil no Grupo Consultivo Internacional – IAG).

“Agora, falta acertar, na segunda-feira, apenas alguns detalhes da questão do corte de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração para atividades

agropecuárias de subsistência por parte de pequenos produtores rurais”, disse Schaffer. “Mas isso não deverá criar grandes divergências”, avaliou.

Barragem na Bahia – O juiz federal Ávio Mozar Ferraz de Novaes, da 8.ª Vara Federal na Bahia, concedeu liminar, anteontem, embargando a construção da Barragem do Apertado, em Mucugê, nas imediações do Parque Nacional da Chapada Diamantina. A obra do governo baiano, orçada em R\$ 11 milhões, vem sendo combatida por ecologistas desde a instalação do canteiro, em maio. Na época, pelo menos 10 hectares de mata ciliar do Rio Paraguaçu, o principal da Chapada Diamantina, foram devastados.

PROJETO DEVE
IR A PLENÁRIO
NA PRÓXIMA
SEMANA;
VOTAÇÃO DE
SUBSTITUTIVO
SERÁ ANULADA